Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

Quarta-feira, 17 de março de 2010 - nº 1153 - Ano XIII

www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

esta edição tem 12 páginas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

José Bernardo Denig, Prefeito da Estância de Atibaia, **CONVOCA** Audiência Pública, a ser realizada no dia 19 de março de 2010 (sexta-feira), das 19 às 21hs, no Fórum da Cidadania, sito à Avenida Nove de Julho, 185, Centro, a pedido da Secretaria de Transportes e Trânsito, para discutir possibilidade de mudança de mão de direção das ruas Leopoldo Soares do Amaral, Oswaldo Urioste e Pedro Alvim, vias localizadas na área central do município.
A referida audiência tem por objetivo recolher subsídios para o processo de decisões do Poder Executivo, no sentido de proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões; identificar, de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público.
A participação na Audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 26 de fevereiro de 2010

- José Bernardo Denig - Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

José Bernardo Denig, Prefeito da Estância de Atibaia, **CONVOCA** Audiência Pública a ser realizada no dia 22 de março de 2010 (segunda-feira), das 18 às 20hs, no Fórum da Cidadania, sito à Avenida Nove de Julho, 185, Centro, para discutir a conversão de área de zona rural para área de expansão urbana de terreno de propriedade da empresa Sinto Brasil Produtos Limitada, localizado na estrada municipal Giacobbe Burigo Bafo, s/n, no bairro Ponte Alta, município de Atibaia, conforme relata processo Nº 36.297/09.
A referida audiência tem por objetivo recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo, no sentido de proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões; identificar, de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público.
A participação na Audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 05 de março de 2010

- José Bernardo Denig - Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

José Bernardo Denig, Prefeito da Estância de Atibaia, **CONVOCA** Audiência Pública a ser realizada no dia 25 de março de 2010 (quinta-feira), das 18 às 20hs, no Salão Comunitário da Igreja Mãe Rainha, localizada na Estrada Municipal Primavera, bairro Ponte Alta, para discutir a conversão de área de zona rural para área de expansão urbana de terreno de propriedade da empresa Sinto Brasil Produtos Limitada, localizado na estrada municipal Giacobbe Burigo Bafo, s/n, no bairro Ponte Alta, município de Atibaia, conforme relata processo Nº 36.297/09.
A referida audiência tem por objetivo recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo, no sentido de proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões; identificar, de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público.
A participação na Audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 09 de março de 2010

- José Bernardo Denig - Prefeito Municipal

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Tornamos público que se acha aberta, no Departamento de Suprimentos desta Prefeitura, a licitação abaixo:

PROCESSO Nº 4.973/10. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/10. OBJETO: Aquisição de licença eletrônica Adobe Creative Suíte 4 – Master Collection – Profissional (versão não educativa), destinados ao uso da Secretaria de Comunicação.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 29/03/10 até às 8:00 horas.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 29/03/10 às 8:15 horas.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 29/03/10 às 14:00 horas.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: O edital completo poderá ser adquirido via Internet pelos sites www.atibaia.sp.gov.br ou www.bbmnet.com.br.
DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Suprimentos, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: (11) 4414-2210.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 16 de março de 2010. Andréa de Andrade Veríssimo de Souza – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 34.065/09. TOMADA DE PREÇOS N.° 01/10. OBJETO: Contratação de empresa, sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão-de-obra, para Recapeamento Asfáltico na rua Adolfo André, av. Terceiro Centenário, rua Zeferino Alves do Amaral, rua Estudante Edinaldo Ap. Salles e rua Manoel Netto, Atibaia/SP. **HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.** Nos termos do Artigo 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais atualizações, e conforme ata constante do processo, e inexistindo recursos interpostos por parte dos participantes do certame, **HOMOLOGO** a licitação em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente e **ADJUDICO** o objeto licitado à empresa **LPD Serviços de Construção Civil Ltda EPP,** que ofertou o valor global de R$ 443.249,99 (quatrocentos e quarenta e três mil, duzentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos). PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, Palácio Jerônimo de Camargo, aos 10 de março de 2010. JOSÉ BERNARDO DENIG - Prefeito Municipal.

Secretaria de Administração, aos 16 de março de 2010. Andréa de Andrade V. de Souza. Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Tornamos público que se acham abertas, no Departamento de Suprimentos desta Prefeitura, as licitações abaixo:

PROCESSO N° 3.884/10. PREGÃO PRESENCIAL N° 014/10. OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de empresa para confecção de impressos padronizados, destinados ao uso das diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. **ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES:** "Proposta e Documentação", às 9:00 horas do dia 29 de março de 2010, na Sala de Licitações, situada à Av. Nove de Julho, Sala 01, n.º 185, Centro, Atibaia/SP.

PROCESSO N° 3.880/10. PREGÃO PRESENCIAL N° 015/10. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de placas em aço escovado, gravação em

Poder Executivo

baixo relevo, destinados ao uso das diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. **ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES:** "Proposta e Documentação", às 14:00 horas do dia 29 de março de 2010, na Sala de Licitações, situada à Av. Nove de Julho, Sala 01, n.º 185, Centro, Atibaia/SP.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os editais completos poderão ser adquiridos na Tesouraria Municipal, à Av. da Saudade, 252, Centro, nos dias úteis, das 10h às 16h, mediante o pagamento de emolumentos, no valor de R$ 10,00 (dez reais), ou sem ônus, via Internet, pelo site www.atibaia.sp.gov.br. **Observe-se que, o interessado que optar pela compra do edital, após recolher o emolumento na Tesouraria, deverá retirá-lo no Departamento de Suprimentos, no endereço supracitado, nos dias úteis, das 9h às 12h e das 13h às 16h.**
DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Suprimentos, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone/Fax: (11) 4414-2625.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 16 de março de 2010. Andréa de Andrade Veríssimo de Souza – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO Nº 41.791/09. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/10. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de uniformes, destinados ao uso dos Vigias Municipais da Secretaria de Segurança Pública Municipal, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. **LICITAÇÃO DESERTA E HOMOLOGAÇÃO – Vistos.,** De acordo com o exposto pela Pregoeira, constante às fls. 105/107 dos autos, declarando **DESERTA** a presente licitação, **HOMOLOGO** o certame em referência. À Secretaria de Administração, para os fins legais. **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 08 dias do mês de março de 2010. JOSÉ BERNARDO DENIG - PREFEITO MUNICIPAL.**
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 16 de março de 2010. Andréa de Andrade Veríssimo de Souza – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EMPRESAS COM REGISTRO CADASTRAL APROVADO

PROCESSSO: N.º 8.232/10
ASSUNTO: INSCRIÇÃO CADASTRAL N.° 3740
INTERESSADO: PRESSERV ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
JULGAMENTO: ATA N.º 051/10 de 08/03/2010.

PROCESSSO: N.º 39.781/09
ASSUNTO: INSCRIÇÃO CADASTRAL N.° 37460
INTERESSADO: S.M. ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
JULGAMENTO: ATA N.º 053/10 de 11/03/2010.

ATIBAIA, aos 15 dias do mês de março de 2.010.

Andréa de Andrade V. de Souza
Diretora do Dpto. de Suprimentos

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

EMPRESAS COM REGISTROS CADASTRAIS INDEFERIDOS POR NÃO APRESENTAREM OS ELEMENTOS NECESSÁRIOS À SATISFAÇÃO DAS EXIGÊNCIAS DO ART.27 DA LEI FEDERAL 8.666/93.

PROCESSSO: N.º 3.853/10
ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE FORNECEDORES
INTERESSADO: FORÇA RARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO A EMPRESAS LTDA ME.
JULGAMENTO: ATA N.º 055/10 de 15/03/2010

ATIBAIA, aos 15 dias do mês de março de 2.010.

Andréa de Andrade V. de Souza
Diretora do Dpto. de Suprimentos

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
PROCESSO N.º 35.511/09. PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/10. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de peças, acessórios e componentes destinados à manutenção da frota de veículos a serviço das diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 meses. **DESPACHO. Vistos, ACOLHO**, como razão de **DECIDIR**, o parecer da pregoeira constantes da Ata nº 43/10 (fls. 316/318), pelo que NEGO PROVIMENTO ao recurso interposto pelas licitantes CURIÓ COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA ME e RED COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA EPP, e em consequência **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto licitado às empresas conforme segue: item 01 à empresa Unimixx Comércio e Locação de Materiais em Geral Ltda., com o desconto de 61% (sessenta e um por cento); item 02 à empresa Marvans Auto Peças e Serviços Ltda., com o desconto de 70% (setenta por cento); item 03 à empresa Unimixx Comércio e Locação de Materiais em Geral Ltda., com o desconto de 73% (setenta e três por cento); item 04 à empresa Maficar Peças e Acessórios Ltda., com o desconto de 79% (setenta e nove por cento); item 05 à empresa Unimixx Comércio e Locação de Materiais em Geral Ltda., com o desconto de 67% (sessenta e sete por cento); item 06 à empresa Unimixx Comércio e Locação de Materiais em Geral Ltda., com o desconto de 70% (setenta por cento); item 07 à empresa Maficar Peças e Acessórios Ltda., com o desconto de 79% (setenta e nove por cento); item 08 à empresa Unimixx Comércio e Locação de Materiais em Geral Ltda., com o desconto de 67% (sessenta e sete por cento); item 09 à empresa Unimixx Comércio e Locação de Materiais em Geral Ltda., com o desconto de 70% (setenta por cento); item 10 à empresa Unimixx Comércio e Locação de Materiais em Geral Ltda., com o desconto de 69% (sessenta e nove por cento); item 11 à empresa Unimixx Comércio e Locação de Materiais em Geral Ltda., com o desconto de 60% (sessenta por cento); item 12 à empresa Marvans Auto Peças e Serviços Ltda., com o desconto de 58% (cinquenta e oito por cento); item 13 à empresa Unimixx Comércio e Locação de Materiais em Geral Ltda., com o desconto de 67% (sessenta e sete por cento); item 14 à empresa Unimixx Comércio e Locação de Materiais em Geral Ltda., com o desconto de 65% (sessenta e cinco por cento); item 15 à empresa Marvans Auto Peças e Serviços Ltda., com o desconto de 64% (sessenta e quatro por cento); item 16 à empresa Unimixx Comércio e Locação de Materiais em Geral Ltda., com o desconto de 62% (sessenta e dois por cento); item 17 à empresa Marvans Auto Peças e Serviços Ltda., com o desconto de 68% (sessenta e oito por cento); item 18 à empresa Marvans Auto Peças e Serviços Ltda., com o desconto de 60% (sessenta por cento); Encaminhe-se: 1- Ao Setor de Editais e Contratos, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de compras e anotações legais; 2- Ao Setor de Compras Diretas, para controle e emissão dos pedidos de fornecimento; 3- Às Secretarias de Infraestrutura e Transportes e Trânsito, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Compras Diretas e autorização das respectivas despesas. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, Palácio Jerônimo de Camargo, aos 08 de março de 2010. JOSÉ BERNARDO DENIG - Prefeito Municipal.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 15 de março de 2010. Andréa de Andrade Veríssimo de Souza – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 540/10. PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/10. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos, com motorista, para transporte sanitário, destinados ao uso da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO - Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, decido HOMOLOGAR o Pregão Presencial N° 008/10, à empresa EXECUÇÃO CONSTRUÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO LTDA, sendo o valor unitário de R$ 1,89 (um

Poder Executivo

real e oitenta e nove centavos), perfazendo o valor total de R$ 1.134.000,00 (hum milhão, cento e trinta e quatro mil reais). Encaminhe-se: Ao Departamento de Suprimentos, para registro da homologação, publicação e demais providências cabíveis. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2010. JOSÉ BERNARDO DENIG - Prefeito Municipal.

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 16 de março de 2010. Andréa de Andrade V. de Souza – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo: 3.880/10. Pregão Presencial: 10/10. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de placas em aço escovado, gravação em baixo relevo, destinados ao uso das diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. LICITAÇÃO FRACASSADA E HOMOLOGAÇÃO – Vistos., De acordo com o exposto pela Pregoeira, constante às fls. 111/114 dos autos, declarando FRACASSADA a presente licitação, HOMOLOGO o certame em referência e AUTORIZO abertura de novo procedimento licitatório. À Secretaria de Administração, para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 09 dias do mês de março de 2010. JOSÉ BERNARDO DENIG - Prefeito Municipal.

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, aos 16 de março de 2010. Andréa de Andrade Veríssimo de Souza – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

COMUNICADO - ARTIGO 61, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93

O Departamento de Suprimentos da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos termos do Artigo 61, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93, torna público que as Atas de Registro de Preços relacionadas a seguir, encontram-se disponíveis no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Suprimentos, à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Atibaia/SP.

PROCESSO Nº 3.200/10 - PP Nº 009/10. Ata de Registro de Preços n.º 072/10, referente à eventual aquisição de entulho de construção civil reciclado e usinado, destinado ao uso da Secretaria de Infraestrutura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. **PROCESSO Nº 41.789/09 - PE Nº 008/10** – Atas de Registro de Preços n.º 073/10, 074/10, 075/10 e 076/10, referentes à eventual aquisição de chupetas, mamadeira, escova de dente, creme dental, esponja de banho e papel toalha, destinados ao uso dos alunos da Rede Municipal de Ensino da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. **PROCESSO Nº 42.410/09 - PE Nº 006/10** – Atas de Registro de Preços n.º 077/10, 078/10, 079/10, 080/10, 081/10 e 082/10, referentes à eventual aquisição de medicamentos (lista 25/09), destinados ao uso da Divisão de Farmácias da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. **PROCESSO Nº 42.878/09 - PE Nº 007/10** – Atas de Registro de Preços n.º 083/10 e 084/10, referentes à eventual aquisição de materiais de enfermagem (equipo macro gotas, envelope auto selante e fio de sutura), destinados ao uso da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, aos 16 dias do mês de março de 2010. Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO Nº 3.200/10
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/10

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de entulho de construção civil reciclado e usinado, destinados ao uso da Secretaria de Infraestrutura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços n° 072/10
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 10/03/2011).
Atibaia, 10 de março de 2010.
Empresa: **A. FACIO FERRO & CIA LTDA. ME.**

ITEM: 01
QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL: 30.000 M³
DESCRIÇÃO: E.C.C.R.U. (Entulho de Construção Civil Reciclado e Usinado), retirado pela municipalidade.
VALOR UNITÁRIOM³: R$ 18,50
VALOR TOTAL: R$ 555.000,00

Secretaria da Administração, aos 16 dias do mês de março de 2010. Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO Nº 41.789/09
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/10

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de chupetas, mamadeira, escova de dente, creme dental, esponja de banho e papel toalha, destinados ao uso dos alunos da Rede Municipal de Ensino da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços n° 073/10
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 10/03/2011).
Atibaia, 10 de março de 2010.
Empresa: **BIMED – COMÉRCIO DE MATERIAISMÉDICO,ODONTOLÓGICO E HOSPITALAR LTDA. ME.**

LOTE: 02
ITEM: 02
UND: Und
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 1.200
DESCRIÇÃO: Chupeta com bico de silicone nº 02 ortodôntico, macio, antialérgico, totalmente atóxico, esterelizável, sem gosto, sem cheiro. De acordo com a Norma NBR 10334/99.
MARCA: Fly
VALOR UN: R$ 1,30
VALOR TOTAL: R$ 1.560,00

LOTE: 03
ITEM: 03
UND: Und
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 960
DESCRIÇÃO: Bico para mamadeira de silicone transparente, macio, antialérgico e atóxico. Sem cheiro, sem gosto.De acordo com a Norma NBR 13793, certificada pelo INMETRO. 320 – tam 01 (0 à 06 meses) 320 – tam 02 (06 à 18 meses) 320 – tam 03 (à partir de 18 meses).
MARCA: Fly
VALOR UN: R$ 1,50
VALOR TOTAL: R$ 1.440,00

LOTE: 08
ITEM: 08
UND: Und
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 9.600
DESCRIÇÃO: Escova de dente infantil para crianças de 02 a 04 anos: cerdas extra-macias ponta de longo alcance (cerdas mais alongadas para limpar os dentes de trás, cabeça desenhada para bocas pequenas, multitufo, com formato anatômico, confeccionada em material atóxico, cabo espesso (para dar facilidade de segurar) emborrachado, cabeça com borda protetora emborrachada.
MARCA: Condor
VALOR UN: R$ 4,30
VALOR TOTAL: R$ 41.280,00

Ata de Registro de Preços n° 074/10
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 10/03/2011).
Atibaia, 10 de março de 2010.
Empresa: **CRISTAL BELLO COMERCIAL LTDA. EPP.**

LOTE: 04
ITEM: 04
UND: Und
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 960
DESCRIÇÃO: Esponja de banho infantil macia média, confeccionadas com produtos adequados e dermatologicamente testado, evitando assim qualquer irritação na pele, dimensões aproximadas: 11,2x7x2,3cm, composição mínima: espuma de poliuretano, fibra sintética, resina sintética e mineral.
MARCA: Ponjita
VALOR UN: R$ 2,80
VALOR TOTAL: R$ 2.688,00

LOTE: 09
ITEM: 09
UND: Und
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 9.600
DESCRIÇÃO: Escova de dente infantil para

Poder Executivo

crianças acima de 04 anos: cerdas macias com variedade de altura de cerdas, desenhadas para limpar e massagear dentes e gengivas em diferentes estagio de formação, ponta de longo alcance (cerdas mais alongadas para limpar os dentes de trás, multitufo, com formato anatômico, confeccionada em material atóxico, cabeça com borda protetora emborrachada, com cabo em polipropileno com apoio antiderrapante, medindo 1.0 a 1.3cm de largura e 9.0 a 14.5cm de comprimento.
MARCA: Condor
VALOR UN: R$ 6,50
VALOR TOTAL: R$ 62.400,00

Ata de Registro de Preços n° 075/10
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 10/03/2011).
Atibaia, 10 de março de 2010.
Empresa: **LÓTUS COMÉRCIO DE MERCADORIAS LTDA. - EPP.**

LOTE: 05
ITEM: 05
UND: Und
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 960
DESCRIÇÃO: Mamadeira de leite mínimo 240ml – frasco de policarbonato cristal, com borda higiênica, bico de silicone atóxico com anti-vazamento, inquebrável, esterilizável, fabricadas de acordo com as normas da ABNT, testadas e aprovadas por laboratórios credenciados pelo INMETRO. De acordo com a Norma NBR 13793.
MARCA: L. Baby
VALOR UN: R$ 5,30
VALOR TOTAL: R$ 5.088,00

LOTE: 06
ITEM: 06
UND: Und
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 960
DESCRIÇÃO: Mamadeira de suco 150ml – frasco de policarbonato cristal, com borda higiênica, bico de silicone atóxico com anti-vazamento, inquebrável, esterilizável, fabricadas de acordo com as normas da ABNT, testadas e aprovadas por laboratórios credenciados pelo INMETRO. De acordo com a Norma NBR 13793.
MARCA: L. Baby
VALOR UN: R$ 5,59
VALOR TOTAL: R$ 5.366,40

Ata de Registro de Preços n° 076/10
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 10/03/2011).
Atibaia, 10 de março de 2010.
Empresa: **TERRÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**

LOTE: 01
ITEM: 01
UND: Und
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 1.200
DESCRIÇÃO: Papel toalha em rolo (pacote com 02 unidades), branco, folha dupla resistente de alta qualidade, 100% celulose virgem, alta absorção, folhas internas picotadas.
MARCA: Donna
VALOR UN: R$ 2,14
VALOR TOTAL: R$ 2.568,00

Secretaria da Administração, aos 16 dias do mês de março de 2010. Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO Nº 42.410/09
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/10

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos (lista 25/09), destinados ao uso da divisão de farmácias da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços n° 077/10
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 11/03/2011).
Atibaia, 11 de março de 2010.
Empresa: **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.**

LOTE: 01
ITEM: 01
UND: Co
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 120.000
DESCRIÇÃO: Enalapril, maleato 10mg
MARCA: Sanval
VALOR UN: R$ 0,019
VALOR TOTAL: R$ 2.280,00

LOTE: 03
ITEM: 03
UND: Co
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 60.000
DESCRIÇÃO: Anlodipino, besilato 10mg
MARCA: Geolab
VALOR UN: R$ 0,027
VALOR TOTAL: R$ 1.620,00

LOTE: 06
ITEM: 06
UND: Co
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 36.000
DESCRIÇÃO: Medroxiprogesterona 10mg
MARCA: Sanval
VALOR UN: R$ 0,221
VALOR TOTAL: R$ 7.956,00

LOTE: 15
ITEM: 15
UND: Co
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 48.000
DESCRIÇÃO: Levodopa+carbidopa 250mg+25mg comprimido
MARCA: Neo Química
VALOR UN: R$ 0,106
VALOR TOTAL: R$ 5.088,00

Ata de Registro de Preços n° 078/10
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 11/03/2011).
Atibaia, 11 de março de 2010.
Empresa: **FARMACONN LTDA.**

LOTE: 10
ITEM: 10
UND: Fr
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 2.400
DESCRIÇÃO: Óleo mineral frasco com 100ml**MARCA:** Mariol
VALOR UN: R$ 1,099
VALOR TOTAL: R$ 2.637,60

LOTE: 13
ITEM: 13
UND: Tb
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 3.600
DESCRIÇÃO: Pasta d'água bisnaga 80g
MARCA: Indústria Santa Terezinha
VALOR UN: R$ 1,33
VALOR TOTAL: R$ 4.788,00

Ata de Registro de Preços n° 079/10
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 11/03/2011).
Atibaia, 11 de março de 2010.
Empresa: **INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA.**

LOTE: 19
ITEM: 19
UND: Co
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 24.000
DESCRIÇÃO: Varfarina, sódica 1mg
MARCA: Bristol-Myers
VALOR UN: R$ 0,127
VALOR TOTAL: R$ 3.048,00

Ata de Registro de Preços n° 080/10
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 11/03/2011).
Atibaia, 11 de março de 2010.
Empresa: **LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.**

LOTE: 02
ITEM: 02
UND: Fr
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 600
DESCRIÇÃO: Digoxina elixir 0,05 mg/ml fr. 60ml
MARCA: Prati-Donaduzzi
VALOR UN: R$ 2,272
VALOR TOTAL: R$ 1.363,20

LOTE: 05
ITEM: 05
UND: Tb
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 1.200
DESCRIÇÃO: Estriol 1 mg/g creme vaginal 50g + aplicador
MARCA: Neoquimica/Go
VALOR UN: R$ 7,24
VALOR TOTAL: R$ 8.688,00

LOTE: 08
ITEM: 08
UND: Tb
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 1.200
DESCRIÇÃO: Sulfadiazina prata 1% pasta - micronizada creme - 50g
MARCA: Prati-Donaduzzi
VALOR UN: R$ 1,474
VALOR TOTAL: R$ 1.768,80

LOTE: 09
ITEM: 09
UND: Fr
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 2.400
DESCRIÇÃO: Permetrina 5% loção tópica frasco 60ml
MARCA: Santa Terezinha
VALOR UN: R$ 2,828
VALOR TOTAL: R$ 6.787,20

LOTE: 18
ITEM: 18
UND: Co
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 36.000
DESCRIÇÃO: Varfarina, sódica 5mg

Poder Executivo

MARCA: Teuto (Go)
VALOR UN: R$ 0,065
VALOR TOTAL: R$ 2.340,00

Ata de Registro de Preços n° 081/10
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 11/03/2011).
Atibaia, 11 de março de 2010.
Empresa: **PRODIET FARMACÊUTICA LTDA.**

LOTE: 04
ITEM: 04
UND: Co
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 120.000
DESCRIÇÃO: Sinvastatina 20 mg comprimido
MARCA: Multilab
VALOR UN: R$ 0,028
VALOR TOTAL: R$ 3.360,00

Ata de Registro de Preços n° 082/10
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 11/03/2011).
Atibaia, 11 de março de 2010.
Empresa: **PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A.**

LOTE: 16
ITEM: 16
UND: Co
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 36.000
DESCRIÇÃO: Levodopa+Beserazida 200mg+50mg
MARCA: Roche
VALOR UN: R$ 1,31
VALOR TOTAL: R$ 47.160,00

LOTE: 17
ITEM: 17
UND: Co
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 36.000
DESCRIÇÃO: Levodopa+Benserazida 100mg+25mg cápsula gel micronizada – ação prolongada
MARCA: Roche
VALOR UN: R$ 0,97
VALOR TOTAL: R$ 34.920,00

Secretaria da Administração, aos 16 dias do mês de março de 2010. Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO Nº 42.878/09
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/10

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem (equipo macro gotas, envelope auto selante e fio de sutura), destinados ao uso da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços n° 083/10
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 11/03/2011).
Atibaia, 11 de março de 2010.
Empresa: **DENTMED MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA. ME.**

LOTE: 02
ITEM: 02
UND: Und
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 24.000
DESCRIÇÃO: Envelope auto-selante para esterilização em autoclave, com dimensões aproximadas de ***14x29cm.***
MARCA: Hospflex
VALOR UN: R$ 0,19
VALOR TOTAL: R$ 4.560,00

LOTE: 03
ITEM: 03
UND: Und
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 576
DESCRIÇÃO: Fio de sutura de nylon ***3.0 com agulha.*** Fio sintético (nylon) com diâmetro 3-0, medindo aproximadamente 45cm de comprimento, contendo 01 (uma) agulha triangular, cortante 3/8 círculo e de aproximadamente 02cm de comprimento, estéril, descartável. Embalado individualmente com abertura asséptica. A embalagem deverá apresentar 24 (vinte e quatro) unidades.
MARCA: Med Suture
VALOR UN: R$ 0,75
VALOR TOTAL: R$ 432,00

LOTE: 04
ITEM: 04
UND: Und
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 2.304
DESCRIÇÃO: Fio de sutura de nylon ***4.0 com agulha.*** Fio sintético (nylon) com diâmetro 4-0, medindo aproximadamente 45cm de comprimento, contendo 01 (uma) agulha triangular, cortante 3/8 círculo e de aproximadamente 02cm de comprimento, estéril, descartável. Embalado individualmente com abertura asséptica. A embalagem deverá apresentar 24 (vinte e quatro) unidades.
MARCA: Med Suture
VALOR UN: R$ 0,54
VALOR TOTAL: R$ 1.244,16

LOTE: 05
ITEM: 05
UND: Und
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 2.304
DESCRIÇÃO: Fio de sutura de nylon ***5.0 com agulha.*** Fio sintético (nylon) com diâmetro 5-0, medindo aproximadamente 45cm de comprimento, contendo 01 (uma) agulha triangular, cortante 3/8 círculo e de aproximadamente 02cm de comprimento, estéril, descartável. Embalado individualmente com abertura asséptica. A embalagem deverá apresentar 24 (vinte e quatro) unidades.
MARCA: Med Suture
VALOR UN: R$ 0,75
VALOR TOTAL: R$ 1.728,00

LOTE: 06
ITEM: 06
UND: Und
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 2.304
DESCRIÇÃO: Fio de sutura de nylon ***6.0 com agulha.*** Fio sintético (nylon) com diâmetro 6-0, medindo aproximadamente 45cm de comprimento, contendo 01 (uma) agulha triangular, cortante 3/8 círculo e de aproximadamente 02cm de comprimento, estéril, descartável. Embalado individualmente com abertura asséptica. A embalagem deverá apresentar 24 (vinte e quatro) unidades.
MARCA: Med Suture
VALOR UN: R$ 0,54
VALOR TOTAL: R$ 1.244,16

Ata de Registro de Preços n° 084/10
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 11/03/2011).
Atibaia, 11 de março de 2010.
Empresa: **MED CENTER COMERCIAL LTDA.**

LOTE: 01
ITEM: 01
UND: Und
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 3.600
DESCRIÇÃO: Equipo macro gotas descartável, estéril, embalado individualmente.
MARCA: Med Equipo
VALOR UN: R$ 0,47
VALOR TOTAL: R$ 1.692,00

Secretaria da Administração, aos 16 dias do mês de março de 2010. Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N° 4.101/10. PREGÃO ELETRÔNICO N° 020/10. OBJETO: Aquisição de equipamentos veterinários, destinados ao uso da Vigilância Sanitária (VISA) da Secretaria Municipal da Saúde, para o controle populacional de cães e gatos.
O Departamento de Suprimentos, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que, de acordo com a Ata n° 049/10, fica **negado provimento à impugnação** ao Edital feito por interessada e, em consequência, **mantém-se as datas** publicadas**: recebimento das propostas:** 18/03/10 até às 8:00 horas; **abertura das propostas:** 18/03/10 às 8:15 horas; e **início da sessão de disputa de preços:** 19/03/10 às 9:00 horas.
A ata encontra-se disponível nos sites www.atibaia.sp.gov.br e www.bbmnet.com.br.
Secretaria de Administração, aos 15 de março de 2010. Andréa de Andrade Veríssimo de Souza - Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PREGÃO ELETRÔNICO N° 021/10 - PROCESSO N° 4.108/10 - OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de medicamentos (lista 31/2009), destinados ao uso da Divisão de Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
O Departamento de Suprimentos no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que de acordo com a Ata n° 050/10, fica esclarecido dúvida de interessada, bem como Rerratificado o Edital e **Redesignada Nova data** para **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**: até às 8h00min, do dia 30/03/2010 - **ABERTURA DAS PROPOSTAS**: às 8h15min do dia 30/03/2010 - **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS**: às 9h00min do dia

Poder Executivo

31/03/2010. Notificamos aos interessados que o edital completo e a Ata estão disponíveis nos sites www.atibaia.sp.gov.br e www.bbmnet.com.br
DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Suprimentos, sita à Rua Bruno Sargiani, 100 – Vila Rica - Fone: (11) 4414-2625. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ATIBAIA/SP, 16 de março de 2010. **Andréa de Andrade Veríssimo de Souza** . Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 26.352/09. PREGÃO PRESENCIAL N.º 105/09. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de pneus, destinados ao uso da Frota de veículos pesados a serviço das diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 meses. **DESPACHO.** Vistos, **ACOLHO**, como razão de **DECIDIR**, o parecer da pregoeira constante na Ata nº 044/10, alicerçado no princípio da autotutela administrativa, **ANULO** o ato que adjudicou e homologou os itens 04, 06, 07 e 08 à empresa **GBG PNEUS LTDA** à fls. 566/568. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração, para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, Palácio Jerônimo de Camargo, aos 11 de março de 2.010. JOSÉ BERNARDO DENIG - Prefeito Municipal.
Tornamos público, ainda, que, conforme disposto anteriormente, retoma-se o certame para **NEGOCIAÇÃO** dos itens 04, 06, 07 e 08. A negociação, a princípio, será feita com o 2º colocado de cada item, caso não seja possível, negociar-se-á com o 3º e, assim, sucessivamente. Desse modo, convoca-se as empresas Distribuidora Veicular Ltda., Pneuslinhares Comércio de Pneus Ltda.,Campneus Lider de Pnemáticos Ltda.,Comercial Douglas de Pneumáticos Ltda., Rafael Dias da Silva ME e Comércio de Pneus Valetão Ltda para sessão pública designada para o dia **19 de março de 2010, às 9h,** à Av. Nove de Julho, 185 - sala A – Centro. Notificamos aos interessados que a Ata está disponível no site www.atibaia.sp.gov.br.
DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Suprimentos, Rua Bruno Sargiani, 100 - Vila Rica – 11 4414-2210.
Secretaria de Administração, aos 16 de março de 2010. Andréa de Andrade V. de Souza. Diretora do Departamento de Suprimentos.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2009

Tendo em vista a homologação do Concurso Público nº 001/2009, **CONVOCAMOS** o aprovado e classificado, abaixo relacionado, a comparecer na Gerência de Recursos Humanos do SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, localizado à Praça Roberto Gomes Pedrosa, nº 011 – Cidade Satélite, Atibaia – SP, até às 16 horas do dia 22/03/2010, a fim de manifestar seu interesse pela vaga.
O não comparecimento dentro do prazo estipulado caracterizará a sua desistência.

OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO
Classificação
12º

Nome do Convocado
Marcos Ricardo Rodrigues Yamazato

R.G. nº
27.142.860-0

Atibaia, 16 de março de 2010.

MÁRCIA CAVAZANA NOGUEIRA
SUPERINTENDENTE SUBSTITUTA

SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

AVISO DE LICITAÇÃO
Torna pública a realização de licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preço, n° 01/10, para eventual aquisição de Bica Corrida, que se dará no dia 29/03/2010 às 09hs. O Edital em inteiro teor está à disposição dos interessados no site www.atibaia.sp.gov.br/saae/cm.asp ou na sede do SAAE, situada na Praça Roberto Gomes Pedrosa n° 11 – Cidade Satélite – Atibaia/SP, de 2° à 6° feira, das 9hs às 11hs e das 14hs às 16hs, mediante recolhimento de R$ 12,00 (doze reais). Demais informações através do telefone (11) 4414-3530, fax (11) 4414-3535 ou e-mail licitacao@saaeatibaia.com.br
Atibaia, 16 de março de 2010.
MARCIA CAVAZANA NOGUEIRA
Superintendente Substituta
ROSEMARY VICARI NOGUEIRA
Gerente de Suprimentos

SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

AVISO DE LICITAÇÃO
Torna pública a realização de licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preço, n° 06/10, para eventual aquisição de Lacres, que se dará no dia 31/03/2010 às 09hs. O Edital em inteiro teor está à disposição dos interessados no site www.atibaia.sp.gov.br/saae/cm.asp ou na sede do SAAE, situada na Praça Roberto Gomes Pedrosa n° 11 – Cidade Satélite – Atibaia/SP, de 2° à 6° feira, das 9hs às 11hs e das 14hs às 16hs, mediante recolhimento de R$ 13,00 (treze reais). Demais informações através do telefone (11) 4414-3530, fax (11) 4414-3535 ou e-mail licitacao@saaeatibaia.com.br
Atibaia, 16 de março de 2010.
MARCIA CAVAZANA NOGUEIRA
Superintendente Substituta
ROSEMARY VICARI NOGUEIRA
Gerente de Suprimentos

-Proc. nº 1.699/69

P O R T A R I A Nº 2.977-GP
de 15 de março de 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA *no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, c.c. artigo 101, inciso II, alínea "d", da Lei Orgânica do Município,* ***DESIGNA*** *a* ***Sra. Márcia Cavazana Nogueira****, ocupante do cargo de Diretora Administrativa para substituir o* ***Sr. José Francisco Alves Pinto****, Diretor Superintendente, ambos do SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, acumulando a Diretoria Administrativa, no período de 15 de março de 2010 a 05 de abril de 2010, por motivo de férias.*

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 15 de março de 2010.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

(Proc. Nº 177/10)

D E C R E T O N° 6.139
de 16 de março de 2010

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 991.300,00 (novecentos e noventa e um mil e trezentos reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 3.831 de 21 de dezembro de 2009, em seu artigo 5º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 991.300,00 (novecentos e noventa e um mil e trezentos reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

11 GABINETE DO PREFEITO
10 Gabinete e Assessorias
04.122.0004.1003 Obras e Instalações Gabinete do Prefeito e Assessorias
25-4490.51.....R$ 12.000,00

13 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
100 Secretaria e Dependências
04.122.0019.2065 Manutenção da Unidade Secretaria da Administração
165-3390.39.....R$ 134.300,00

18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
100 Departamento de Administração
12.361.0039.2103 Manutenção da Unidade Depto.Adm.da Educ/OCA
256-3390.39.....R$ 25.000,00

200 Departamento de Educação Básica
12.361.0040.1051 Equipamento e Material Permanente Fundamental/OCA

Poder Executivo

259-4490.52.....R$ 20.000,00
12.361.0040.2104 Manutenção da Unidade Fundamental/OCA
265-3390.39.....R$ 350.000,00

27 SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
100 Secretaria e Dependências
15.451.0076.1108 Obras e Instalações Secr.de Urbanismo e Meio Ambiente
532-4490.51.....R$ 300.000,00

29 SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
100 Secretaria e Dependências
26.782.0083.1129 Obras e Instalações Secr.de Transporte e Trânsito
569-4490.51.....R$ 150.000,00

Art. 2º – O valor de R$ 679.300,00 (seiscentos e setenta e nove mil e trezentos reais) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

16 SECRETARIA DE CULTURA E EVENTOS
200 Departamento de Eventos
13.392.0035.2097 Promoção de Eventos
239-3390.39.....R$ 4.300,00

18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
100 Departamento de Administração
12.361.0039.2103 Manutenção da Unidade Depto.Adm.da Educ/OCA
254-3390.30.....R$ 25.000,00

200 Departamento de Educação Básica
12.361.0040.2104 Manutenção da Unidade Fundamental/OCA
263-3390.30.....R$ 350.000,00
12.366.0040.1058 Equipamento e Material Permanente EJA/OCA
300-4490.52.....R$ 20.000,00

22 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
100 Secretaria e Dependências
04.123.0060.2176 Reserva de Contingênica
420-9999.99.....R$ 130.000,00

29 SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
100 Secretaria e Dependências
26.782.0083.2226 Manutenção da Unidade Secr.de Transporte e Trânsito
575-3390.39.....R$ 150.000,00

Art. 3º – O valor de R$ 312.000,00 (trezentos e doze mil reais) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do Superavit Financeiro.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 16 de março de 2010.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

- Roberto Rolli -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Paulo Fernando Serrano Catta Preta -
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

- Marianne da Costa Antunes Leite -
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

- Iete Rodrigues Reis -
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

- José Roberto Tricoli -
SECRETÁRIO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

- Cláudia Maria Nogueira -
SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

- Edson Antonio Gonçalves -
SECRETÁRIO DE CULTURA E EVENTOS

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

-Proc. nº 24.973/08

LEI COMPLEMENTAR Nº 604
de 11 de março de 2010

Regulamenta o Art. 97 da Lei Complementar nº 580, de 19 de dezembro de 2008, que institui o CÓDIGO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE da Estância de Atibaia, dispondo sobre a regularização de edificações existentes ou em construção executadas irregular ou clandestinamente no Município de Atibaia, e dá outras providências.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 73, inciso VI da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei.

I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a promover a regularização, nos termos desta Lei Complementar, das edificações existentes ou em construção executadas irregular ou clandestinamente no Município de Atibaia até a publicação da Lei Complementar nº 580, de 19 de dezembro de 2008, excetuando-se aquelas realizadas em Áreas Especiais de Interesse Social, que terão regulamento próprio.

II DOS CONCEITOS E DEFINIÇÕES

Art. 2º Para os fins desta Lei Complementar, considera-se:

I – edificação existente, aquela que esteja totalmente concluída, em condições de ser habitada, ou aquela já lotada no cadastro imobiliário do Município;

II – edificação em construção, aquela que esteja com a cobertura totalmente concluída, mas sem condições de ser habitada, antes da publicação da Lei Complementar nº 580/2008.

III – irregular, qualquer edificação que, tendo obtido, da autoridade municipal, licença ou autorização para execução, foi realizada, no todo ou em parte, em desconformidade com os termos do projeto apresentado para apreciação e do correspondente alvará de construção;

IV – clandestina, qualquer edificação realizada sem submissão do projeto à apreciação e expedição do competente alvará pela autoridade municipal;

V – responsável pela edificação, qualquer pessoa física ou jurídica que:

a) seja proprietário ou compromissário do terreno edificado;

b) possua mandato específico, por instrumento de procuração pública, para responder pelo proprietário ou compromissário do terreno edificado.

VI – contrapartida, compensação financeira ao Município, paga pelo beneficiário da possibilidade de manter edificação em desacordo com as normas urbanísticas, em detrimento da qualidade urbana e ambiental da cidade;

VII – Alvará de Regularização, documento expedido pela unidade competente da Administração Municipal que determina a regularidade da edificação., podendo ser de licença de regularização ou de autorização de regularização – o primeiro traz a presunção de efetividade, reconhece e consubstancia um direito do requerente; o segundo traz a presunção de precariedade e é sempre revogável pela Administração sem qualquer indenização, ao passo que o alvará de licença de regularização nem sempre o é;

VIII – Habite-se por Regularização ou Alvará de Utilização por Regularização, documento expedido pela unidade competente da Administração Municipal por ocasião da conclusão dos serviços expressos no Alvará de Regularização;

IX – áreas de risco, áreas inadequadas para ocupação humana por estarem sujeitas a desmoronamento ou deslizamento de solo, queda ou rolagem de blocos rochosos (riscos geológicos e geotécnicos), alagamentos ou inundações (riscos hidrológicos), provocados pela ação antrópica ou por fenômenos naturais;

X – Áreas de Preservação Permanente (APP), áreas enquadradas como tal pelas Resoluções CONAMA nº 302 e nº 303, ambas de 20 de março de 2002, e por outras normas federais que venham a alterá-las.

III DOS CRITÉRIOS PARA A REGULARIZAÇÃO DE EDIFICAÇÕES EXISTENTES OU EM CONSTRUÇÃO

Poder Executivo

Art. 3º As edificações existentes ou em construção poderão ser regularizados desde que atendidas as seguintes condições mínimas:

I – que não estejam localizados em áreas de risco;

II – que não estejam localizados em Áreas de Preservação Permanente (APP);

III – que não estejam localizados em parcelamentos clandestinos ou irregulares;

IV – que apresentem condições de higiene, habitabilidade e segurança de acordo com os padrões e normas técnicas pertinentes;

V – que não estejam em logradouros públicos, áreas públicas e faixas destinadas ao alargamento de vias públicas, desde que, nesse último caso, já constantes de projetos com recursos financeiros assegurados ou do Plano de Alinhamento de Vias do Município.

Art. 4º A regularização tomará por base, para o cálculo da contrapartida definida no **Artigo 2º**, **Inciso VI**, as regras de ocupação do solo constantes do Anexo desta Lei Complementar e as normas técnicas de edificações vigentes.

IV DOS PROCEDIMENTOS PARA A REGULARIZAÇÃO

Art. 5º A regularização dar-se-á mediante requerimento do responsável a ser protocolado dentro do prazo máximo de 12 (doze) meses a contar da publicação desta Lei Complementar, prorrogável por igual período, com pedido de regularização devidamente instruído, nos termos do **Artigo 6º.**

Parágrafo único – A prorrogação de prazo a que se refere este artigo se dará a critério do Executivo Municipal, por decreto, ouvido o Conselho da Cidade – CONCIDATI.

Art. 6º Para fins de regularização de edificação existente ou em construção, o responsável deverá requerê-la junto à unidade competente da Administração Municipal, munido dos seguintes documentos:

I – requerimento dirigido à unidade competente da Administração Municipal;

II – identificação do responsável pela edificação;

III – Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do profissional habilitado;

IV – certidão de matrícula atualizada expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis;

V – planta de localização do imóvel na escala 1:10.000;

VI – planta de situação do imóvel, em escala adequada às dimensões do terreno e da edificação, mostrando a implantação da edificação no lote, todas as divisas e confrontantes e as vias existentes no entorno, com as respectivas larguras;

VII – 04 (quatro) vias do projeto completo – planta baixa, cortes e fachadas da edificação, com destaque das porções construídas em desacordo com a legislação vigente, Taxa de Ocupação (To), Coeficiente de Aproveitamento (Io), Índice de Elevação Média (Ie), Taxa de Permeabilidade e Recuos;

VIII – 04 (quatro) vias do memorial descritivo;

IX – relatório resumido de débito junto à Dívida Ativa do Município;

X – fotografias que caracterizem a edificação em todos os seus aspectos, com destaque das porções construídas em desacordo com a legislação vigente, tomadas, no máximo, 30 (trinta) dias antes de protocolado o requerimento para regularização.

Parágrafo único - Os tributos devidos serão cobrados com base na legislação vigente.

Art. 7º De posse dos elementos especificados no *caput* e incisos do **Artigo 6º**, a competente unidade da Administração Municipal poderá vistoriar o imóvel para confirmação das informações constantes dos documentos apresentados.

Art. 8º Caso constatado, pela unidade competente, que a área construída está em desacordo com as normas vigentes, esta proporá aos responsáveis a adequação da porção excedente ou o recolhimento da contrapartida, conforme **Artigo 9º**.

Art. 9º A contrapartida será calculada com base no excedente de área construída multiplicado por 2 (duas) vezes o valor venal do metro quadrado (m²) de terreno constante da Planta Genérica de Valores Imobiliários do Município.

§ 1º O pagamento do valor referente à contrapartida poderá ser parcelado em até 24 (vinte e quatro) meses, nos termos do Código Tributário Municipal e demais normas que regem a matéria.

§ 2º Poderá ser requerida isenção da contrapartida quando a edificação a ser regularizada:

I – atender simultaneamente às seguintes condições:

a) ser o único imóvel e moradia do proprietário;

b) possuir área total construída igual ou inferior a 80,00 m² (oitenta metros quadrados).

II – contar, comprovadamente, mais de 25 (vinte e cinco) anos de construída na data de publicação da Lei Complementar nº 580/2008, 20 de dezembro de 2008.

§ 3º No caso de a edificação a ser ter regularizada enquadrar-se apenas na condição da alínea "a" do inciso I do parágrafo anterior, o responsável poderá requerer avaliação da condição socioeconômica específica do possível beneficiário da isenção.

§ 4º Toda e qualquer isenção deverá ser publicada na Imprensa Oficial do Município em um prazo máximo de 10 (dez) dias úteis contados a partir da concessão.

Art. 10 Aprovado o projeto, o Alvará de Regularização será expedido pela unidade competente da Administração, juntamente com a guia de recolhimento para o pagamento da contrapartida.

§ 1º Do Alvará de Regularização constará expressamente que partes da edificação foram objeto, respectivamente, de licença de regularização ou de autorização de regularização.

§ 2º Serão objeto apenas de autorização de regularização quaisquer partes da edificação principal ou quaisquer edificações acessórias situadas sobre os recuos frontal, laterais ou de fundos exigidos pela legislação vigente.

§ 3º Em caso de eventual desapropriação, nenhuma indenização será devida pelas edificações localizadas sobre os recuos, considerando-se, para esse fim, apenas o valor da terra nua.

Art. 11 O Habite-se por Regularização ou Alvará de Utilização por Regularização será expedido mediante solicitação do responsável pela edificação, após vistoria do setor de fiscalização da unidade competente da Administração.

V DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12 Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênios de cooperação com órgãos e entidades públicos para levar a efeito as finalidades desta Lei Complementar.

Art. 13 O Poder Executivo regulamentará, no que couber, a presente Lei Complementar.

Art. 14 Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 15 – Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 11 de março de 2010.

- José Bernardo Denig –
PREFEITO MUNICIPAL

- José Roberto Tricoli-
SECRETÁRIO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

- Cristina Xavier-
COORDENADORA ESPECIAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Wilson de Paula Filho -
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GOVERNO

Publicado novamente por ter saído com incorreção

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Quarta-feira, 17 de março de 2010 - nº 1153 - Ano XIII www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

MUNICÍPIO DE ATIBAIA

LEI COMPLEMENTAR Nº 604, de 11 de março de 2010 – REGULARIZAÇÃO DE EDIFICAÇÕES

ANEXO: REGRAS ZONAIS DE OCUPAÇÃO PARA FINS DE CÁLCULO DE CONTRAPARTIDA

Zona	Taxa de Ocupação (%)	Coeficiente de Aproveitamento (3)	Índice de Elevação (3)	Lote mínimo		Recuos mínimos (m) (1) (2)			Número de Pavimentos (4)	Gabarito de altura (m) (5)
				Área (m²)	Frente (m)	Frente	Lado(s)	Fundo		
Zona Residencial 1 – ZR1		0,9	2,0	600,00	15,00	4,00	2,00 (7)	3,00		<12
Zona Residencial 2 – ZR2		1,2	2,0	360,00	10,00	4,00	1,50 (7)	2,00		<12
Zona Residencial 3 – ZR3		1,4	2,0	175,00	7,00	4,00	1,50 (6)	2,00		<12
Zona Residencial 4 – ZR4		1,8	2,0	125,00	5,00	4,00	1,50 (6)	-		>12 (14)
Zona Mista 1 – ZM1	80	1,6	2,0	500,00	10,00	4,00	1,50	2,00	3	<12
Zona Mista 2 – ZM2		1,8	2,0	250,00	10,00	4,00	1,50 (6)	-		>12 (14)
Zona Mista 3 – ZM3		1,8	2,0	250,00	10,00	4,00	1,50 (6)	-		>12 (14)
Exclusivamente Econômica 1 – EE1	40	2,0	5,0	2000,00	50,00	10,00	4,00	10,00	-	(8)
Exclusivamente Econômica 2 – EE2	40	2,0	5,0	2000,00	50,00	10,00	4,00	10,00	-	(8)
Zona Especial 1 – ZE1	80	-	-	125,00	5,00	4,00	1,50 (6)	-	2	<12
Zona Especial 2 – ZE2	50	1,0	2,0	800,00	25,00	4,00	1,50	3,00	3	<12
Zona Especial 3 – ZE3	40	2,0	5,0	1000,00	20,00	10,00	4,00	10,00	-	(8)
Zona Especial 4 – ZE4	(9)	(9)	(9)	(9)	(9)	(9)	(9)	(9)	(9)	(9)
EXCEÇÕES										
a) parcelamentos regularmente licenciados inseridos nas zonas EE1, EE2 e ZE3	70	1,4	2,0	250	7,00	4,00	1,50 (6)	2,00	2	<12
b) Avenida São João - trecho entre o cruzamento com a Av. Jerônimo de Camargo até o final	da Zona	da Zona	da Zona	da Zona	da Zona	6,00	da Zona	da Zona	da Zona	da Zona
c) Avenida Carlos Alberto Alves de Carvalho Pinto	da Zona	da Zona	da Zona	da Zona	da Zona	6,00	da Zona	da Zona	da Zona	da Zona
d) Avenida Jerônimo de Camargo	da Zona	da Zona	da Zona	da Zona	da Zona	20,00 (10)	da Zona	da Zona	da Zona	da Zona
e) Alameda Prof. Lucas Nogueira Garcez										
e1) trecho entre o Largo do Rosário e a Av. Santana	da Zona	da Zona	da Zona	da Zona	da Zona	da Zona	da Zona	da Zona	da Zona	da Zona
e2) trecho entre a confluência com a Av. Santana até o km 61 (SP 08)	da Zona	da Zona	da Zona	da Zona	da Zona	8,00 (11) (12)	da Zona	da Zona	da Zona	da Zona
e3) trecho entre o km 61 (SP 08) até a ligação com a Rodovia Fernão Dias (13)	da Zona	da Zona	da Zona	da Zona	da Zona	10,00 (11) (12)	da Zona	da Zona	da Zona	da Zona

Notas:

(1)Admitida a edificação nos recuos, a partir dos alinhamentos e divisas, de portarias, guaritas, proteção para portões, abrigos e garagens.

(2)Edificações acessórias limitadas a 1 (hum) pavimento, com pé-direito máximo de 2,70 m (dois metros e setenta), sem aproveitamento que caracterize sótão ou mezanino, ficando dispensadas dos recuos laterais e de fundos.

(3)Não exigível para organização hospitalar e educacional.

(4)Em terrenos em aclive ou em declive, é admitida a construção de 1 (hum) pavimento a mais que o fixado, o qual poderá ser utilizado.

(5)Admitidas alturas até 21,00 m em edificações destinadas à organização hospitalar e educacional, respeitando os recuos mínimos de 5,00 m (cinco metros).

(6)Construções com, no máximo, 2 (dois) pavimentos poderão ser edificadas nas divisas laterais, respeitadas as áreas limites necessárias para iluminação e ventilação dos compartimentos (a observar, neste caso, a legislação específica vigente).

(7)A construção principal poderá ser edificada em somente uma das divisas laterais.

(8)Requerida apreciação especial da Prefeitura.

(9)Conforme restrições da ANAC.

(10)Recuo de 20,00 m (vinte metros) "non aedificandi", a partir do eixo da Av. Jerônimo de Camargo, em ambos os lados.

(11)Recuo medido a partir da guia, incluindo passeio de 2,00 m (dois metros).

(12)Nos recuos apenas será admitida a utilização para estacionamento, vetados qualquer tipo de construção, coberturas removíveis ou projeção de coberturas, lajes ou marquises, permitindo-se apenas a projeção de beiral até a largura máxima de 1,00 m (um metro).

(13)Trechos sem guias: recuo calculado a partir do eixo da Alameda, perpendicularmente ao mesmo, numa distância de 15 m (quinze metros) em ambos os lados.

(14)Desde que respeitados os seguintes recuos: (a) frontais (para todas as vias públicas) - h/3, com o mínimo de 4,00 m (quatro metros); e (b) laterais e de fundos - h/6, com o mínimo de 2,00 m (dois metros), considerando-se "h" igual à altura da construção, contada a partir da soleira do pavimento térreo até o ponto mais alto da cobertura.

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Quarta-feira, 17 de março de 2010 - nº 1153 - Ano XIII www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO -
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2009

Tendo em vista a homologação do Concurso Público nº 001/2009, **CONVOCAMOS** os aprovados e classificados, abaixo relacionados, a comparecer na Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura da Estância de Atibaia, localizada na Rua: Bruno Sargiani, 100, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia – SP, no horário das 9:00 às 16:00 hs. Até o dia 24/03/2010, a fim de manifestar seu interesse pela vaga.

O não comparecimento dentro do prazo estipulado caracterizará a desistência do emprego.

EMPREGO: Diretor de Escola

Classificação	Nome	R.G.
1°	ROSANGELA SANTOVITO CREMASCHI	129720859-SP
2°	ALINE DOMINGUES BECKMANN	281469179-SP

Secretaria de Recursos Humanos, 17 de março de 2010.

- José Carlos Croth -
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO -
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2009

Tendo em vista a homologação do Concurso Público nº 001/2009, **CONVOCAMOS** os aprovados e classificados, abaixo relacionados, a comparecer na Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura da Estância de Atibaia, localizada na Rua: Bruno Sargiani, 100, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia – SP, no horário das 9:00 às 16:00 hs. Até o dia 24/03/2010, a fim de manifestar seu interesse pela vaga.

O não comparecimento dentro do prazo estipulado caracterizará a desistência do emprego.

EMPREGO: Professor de Educação Básica

Classificação	Nome	R.G.
1°	JACQUELINE MAYUMI MATSUSHITA PINHEIRO	351688298-SP
2°	DENIZE CAROLINA AURICCHIO ALVARENGA DA SILVA	24734767X-SP
3°	GISELE MARINI	344294869-SP
4°	DANIELLE MANGABEIRA DE JESUS	343787118-SP
5°	PAULA LETICIA DE MORAES	421643316-SP
6°	VANIA EMIKO ITO DE CARVALHO	246961752-SP
7°	GABRIELA LOURENCO MONTEIRO BETSCHART	340080036-SP
8°	JULIANA KATO PACHECO FERRAZ	434842205-SP
9°	VANESSA MAIA GARCEZ SILVA	429639399-SP
10°	ISABEL CRISTINA CAMPOS BALOG	16881707-SP
11°	DALVA APARECIDA BARALLE FANGIULI	3850657-SP
12°	THAIS CALCADA CARDILLI	43908569X-SP
13°	IVONE GARCIA MARINS	40840372X-SP
14°	ELIENE DE SOUZA TOBINAGA	369944525-SP
15°	PAULA ANGELICA PIMENTEL PRADO	285916725-SP
16°	VANESSA CARDEAL OLIVEIRA	446629327-SP
17°	BRUNNA CECILIA DE ALCANTARA CESAR	271700038-SP
18°	VANESSA DE FATIMA FARIA	338579011-SP
19°	ANDREA GOMES CAETANO	297917420-SP
20°	ISABEL SERSON	437000114-SP
21°	ANTONIA ARAUJO DE LIMA AMORIM	241006429-CE

Poder Executivo

22°	ANDREA DEL RY	268571612-SP
23°	MARIA ESTELA TOLEDO LEME	252369427-SP
24°	VALERIA REGINA VALERIO DE CARVALHO	402769570-SP
25°	CARLOS EDUARDO CARNEIRO	302392233-SP
26°	SELMA FARIA	M7700447-MG
27°	SIMONE DUMBROVSKY ZAGO	21836611-SP
28°	LUCIANA ARBEX	252104237-SP
29°	PRISCILA MOSCA PANTAROTTO	299942739-SP
30°	DEBORA BIROCHI ANTUNES	158181001-SP
31°	SIMONE LEMOS PACHECO ROCHA	17732611-SP
32°	ESTHER MARCONDES ARRELARO	178284750-SP
33°	MARISOL MARCIA MAROTTI DE PINHO	193813750-SP
34°	MICHELE SILVA FERRAZ BONFIM	33294055X-SP
35°	VANESSA FELIX ONAGA	242622628-SP
36°	KAREN CRISTINA SCHUENKER	181139029-SP
37°	CARLA ANDREA GOMES MARTINS	236186395-SP
38°	SAMANTA CORREA GOMES	410633446-SP
39°	SIRLEY DE OLIVEIRA GONCALVES	411719038-SP
40°	MARIANGELA APARECIDA DA SILVA	40466166X-SP
41°	GABRIELA MARIA DE LIMA MOURAO	33812259X-SP
42°	ELLEN SAFADY DA GAMA CRUZ	M5306662-MG
43°	RAQUEL MAURICIO ZERBINI	43955603X-SP
44°	TATIANA CARINE APARECIDA AMORIM ONO	248716621-SP

Secretaria de Recursos Humanos, 17 de março de 2010.

- José Carlos Croth -
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO -
CONCURSO PÚBLICO Nº 004/2007

Tendo em vista a homologação do Concurso Público nº 004/2007, **CONVOCAMOS** o aprovado e classificado, abaixo relacionado, a comparecer na Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura da Estância de Atibaia, localizada na Rua: Bruno Sargiani, 100, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia – SP, no horário das 9:00 às 16:00 hs. Até o dia 24/03/2010, a fim de manifestar seu interesse pela vaga.

O não comparecimento dentro do prazo estipulado caracterizará a desistência do emprego.

EMPREGO: Psicólogo

Classificação	Nome	R.G.
3º	MARCO TULIO FREIRE	10039407- MG

Secretaria de Recursos Humanos, 17 de março de 2010.

- José Carlos Croth -
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Quarta-feira, 17 de março de 2010 - nº 1153 - Ano XIII
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Bom Jesus dos Perdões

Processo Seletivo nº. 02/2010 - Estagiários

Colocação	Nome	Data de Nacimento	Número de Filhos Menores de 18 anos	TOTAL
1º	Wanessa Regina de Carvalho	02/03/1983	1	**2.5**
2º	Andrea Ferreira Gomes da Silva	03/09/1973	0	**1.5**
3º	Adriana Moraes Santos de Oliveira	17/01/1974	3	**1.5**
4º	Maria Luzia Bezerra da Silva	17/09/1975	0	**1.5**
5º	Sandra da Silva Gomes dos Santos	11/07/1976	0	**1.5**
6º	Luciana Gabriela dos Santos Carvalho	22/01/1979	2	**1.5**
7º	Joelma de Souza Bueno Pereira	19/08/1979	2	**1.5**
8º	Tatiane Correa de Oliveira Aguilar	25/10/1979	2	**1.5**
9º	Sandra Aparecida Pinheiro de Moraes	08/11/1979	2	**1.5**
10º	Roberta Aparecida Viana Gonçalves	08/10/1982	1	**1.5**
11º	Viviane Regina Detoni	17/01/1983	0	**1.5**
12º	Fernanda Maria Pinto de Paiva	28/01/1985	0	**1.5**
13º	Julia Oliveira Monteiro Bueno de Almeida	18/09/1985	1	**1.5**
14º	Jonatas Santos Batista	20/07/1988	0	**1.5**
15º	Elaine Maria Ribeiro de Moura	04/02/1989	0	**1.5**
16º	Renata dos Santos Pires Isaias	12/06/1989	0	**1.5**
17º	Cristilene Rayana dos Santos	12/03/1990	0	**1.5**
18º	Cicera Maria Gonçalves de Oliveira	13/11/1979	1	**1.0**
19º	Elaine Aparecida de Faria	14/07/1961	2	**0**
20º	Claudia Suzana Bueno Souza	28/07/1970	1	**0**
21º	Renata Pereira da Silva	30/04/1971	2	**0**
22º	Adriana Cristina de Lima	01/11/1971	1	**0**
23º	Flávia do Prado Martins	19/10/1972	3	**0**
24º	Márcia Aparecida Bueno Viana	03/11/1972	1	**0**
25º	Adriana Eleuterio	19/11/1974	2	**0**
26º	Rosa Maria de Oliveira Pinheiro	07/05/1975	2	**0**
27º	Andreia de Souza Medeiros Caraça	16/01/1976	2	**0**
28º	Maria Cristina Aparecida de Sena Almeida	30/04/1976	3	**0**
29º	Ozana dos Santos	20/06/1979	2	**0**
30º	Anderson Manoel dos Santos	21/10/1980	1	**0**
31º	Marizete de Jesus Monteiro	10/08/1981	2	**0**
32º	Silmara Aparecida de Almeida Paixão	27/09/1981	2	**0**
33º	Magali Ivonete de Andrade	30/03/1982	0	**0**
34º	Valquíria Nascimento Barbosa Pedroso	07/07/1986	0	**0**
35º	Jéssica Oliveira Lima	03/11/1986	1	**0**
36º	Pâmela Cristina Aparecida da Silva	13/05/1988	1	**0**
37º	Joice Roberta de Godoy	24/08/1988	0	**0**
38º	Fernanda Aparecida Barbosa	22/03/1989	0	**0**
39º	Ana Paula de Souza Cosme	21/04/1989	0	**0**
40º	Camila Aparecida da Silva	30/08/1989	0	**0**
41º	Jéssica Aparecida de Moraes Ramos	28/11/1989	0	**0**
42º	Taís dos Santos Almeida Aparecido	28/12/1989	1	**0**
43º	Aryane de Souza Medeiros	28/09/1990	0	**0**
44º	Patrícia Ramos da Cunha	23/04/1991	0	**0**
45º	Flávia Camargo Ceneri	22/01/1992	0	**0**
46º	Franciele Sanches Silva	17/04/1992	0	**0**

PORTARIA nº 001/2010,
de 05 de março de 2010.

Dispõe Sobre: Fica nomeada uma comissão Processante para instauração de Processo Administrativo Disciplinar nº. 01/2010, do Conselho Tutelar de Bom Jesus dos Perdões.